

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 14/02/2020 e arquivado em 14/02/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

4

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/032020-3 Data do protocolo: 13/02/2020

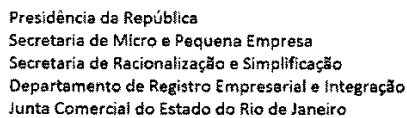
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 14/02/2020 SOB O NÚMERO 00003851572 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C9E3A2B290F86CB48CDE2978C3C15B3A554D4900983C564778E10E99F38473AF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/4





JUCERJA - Sede

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029890-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Data de criação do protocolo na web: 10/02/2020
17:44:30

00-2020/032020-3

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Rafaela de M. Sammartin
	Assinatura:	Rafaela de M. S.
	Telefone de contato:	021994409657
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	10/02/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/032020-3



SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

CNPJ/ME: 14.011.425/0001-00

NIRE: 33.300.298.908

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede do Sistema Elite de Ensino S.A. ("Companhia"), situada na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22.280-100.

2. **Convocação, Presença e Quórum:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: Bruno Elias Pires; Secretário: João Paulo do Prado Campos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade e sem reservas, o acionista tomou as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a reeleição de todos os membros da Diretoria da Companhia com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data. Sendo assim, a composição da Diretoria da Companhia continuará a seguinte:

(i) **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 0203444542, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 053.979.337-08, para o cargo de Diretora sem designação específica; (ii) **Bruno Elias Pires**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 119.922.425, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.249.727-66, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) **João Paulo do Prado Campos**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.200.037-86, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 222.80-100.

5.2. Resolve o acionista, por unanimidade, fixar a remuneração de cada um dos Diretores em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo certo que essa quantia será paga mensalmente.

5.3. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130 e §§ da Lei das Sociedades Anônimas.

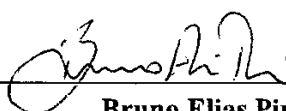
5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para o definitivo cumprimento das deliberações tomadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta Assembleia, após a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

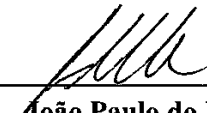
7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Bruno Elias Pires; Secretário: João Paulo do Prado Campos. Acionista detentor da totalidade das ações da Companhia: Eleva Educação S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

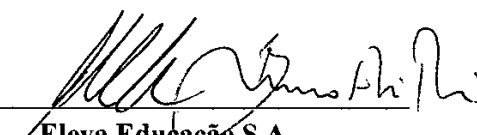


Bruno Elias Pires
Presidente



João Paulo do Prado Campos
Secretário

Acionista detentor da totalidade das ações da Companhia:



Eleva Educação S.A.
Representada por João Paulo do Prado Campos
Diretor